



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

PROTOCOLO Nº 4868/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Atibaia/SP, na Rua Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96 e Inscrição Estadual nº 190.076.173.111, representada neste ato pela proprietária **Srta. Elma dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, residente na Rua Copacabana 114, Jd. Jaragua, Atibaia-SP; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de ESPUMA FLORAL PARA FIXAÇÃO DE FLORES NATURAIS (Lote 01), nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinado ao uso na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, nas condições contidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão nº 15/2017, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 4868/2017.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da **FORNECEDORA** e não garante a aquisição das unidades registradas pela **GERENCIADORA**, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da SETEC.

1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de ESPUMA FLORAL PARA FIXAÇÃO DE FLORES NATURAIS (Lote 01), em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Quantidade	TIPO	<u>LOTE 01</u> Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	Caixas de Espuma Floral para fixação de Flores Naturais	Espuma Floral para Fixação de Flores Naturais Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades em cada caixa. Produto confeccionado em espuma verde "base de resina fenólica", nas seguintes medidas aproximadamente: 23 cm de comprimento; 10 cm de largura e 6,9 cm de espessura.	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01				R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA ATA				R\$ 21.600,00

1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e da Proposta de Preços juntada à fl. 150, do protocolo administrativo em epígrafe;

1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços;

1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da **GERENCIADORA**, ser rejeitados na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os **pedidos deverão ser feitos pelo setor competente entre os dias 01 a 20 de cada mês**, devendo a **FORNECEDORA** efetuar as **entregas no período de 20 à 30 do mês** em que foi feita a solicitação, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, diretamente na **FLORICULTURA** do Serviço Funerário Municipal, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP;

2. São obrigações da Fornecedora:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo/a ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;
- 2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do Faturamento e do Pagamento:

3.1. A **FORNECEDORA** deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32, S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.1.3. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br, com cópia para heitor.fernandes@setec.sp.gov.br.

3.2. A **GERENCIADORA** terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

fa



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que o **FORNECEDORA** interrompa o fornecimento do(s) produto(s).

3.4. Os pagamentos somente serão efetuados no dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega dos materiais na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata e/ou Contrato, **Sr. Erivelto Luís Chacon, Analista Técnico da Divisão Funerária**.

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da **FORNECEDORA**.

3.6. A **GERENCIADORA** deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

3.7. Se por qualquer motivo a **GERENCIADORA** rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no **item 3.4** será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a **GERENCIADORA**.

3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à **FORNECEDORA**, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. Condições Gerais:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência - ANEXO I, do Edital**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

do Pregão Eletrônico nº 15/2017.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 14 de Dezembro de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

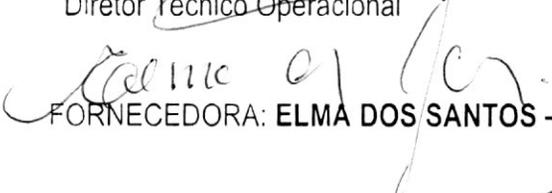
Presidente


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

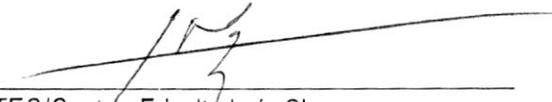

FORNECEDORA: **ELMA DOS SANTOS – EPP**


ELMA DOS SANTOS

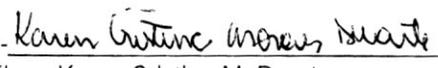
Proprietária

Testemunhas:

1-


SETEC/Gestor: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da Difun
CPF: 076.635.408-32
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2-


Elma: Karen Cristina M. Duarte
Cargo: Auxiliar Adm.
CPF: 402.629.068-99
Email: elma.brasil@hotmail.com.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 – PROTOCOLO Nº 4868/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA ELMA DOS SANTOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

OBJETO: Fornecimento de ESPUMA FLORAL PARA FIXAÇÃO DE FLORES NATURAIS, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinado ao uso na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, nas condições contidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão nº 15/2017, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 4868/2017. (LOTE 01)

PROTOCOLO nº 4868/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: ELMA DOS SANTOS EPP

ELMA DOS SANTOS

Proprietária

E-mail institucional: elma.brasil@hotmail.com.br

E-mail pessoal: elma.brasil@hotmail.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."